

DECRETO N. 19.435, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

Denomina a Estrada Municipal SJC-366, de Estrada Municipal José Vilela.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando a oficialização da SJC-366 por meio da Lei Complementar n. 674, de 29 de setembro de 2023, que “Institui o Sistema Viário Rural de São José dos Campos e dá outras providências”;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 126.091/2023;


DECRETA:

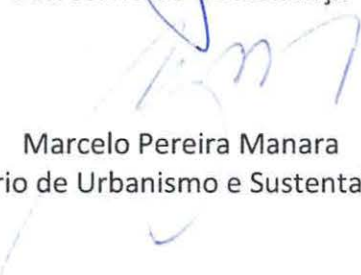
Art. 1º Fica a Estrada Municipal SJC-366, também conhecida como Estrada do Taquari e/ou do Pinheirinho, denominada de Estrada Municipal José Vilela.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 05 de outubro de 2023.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Marlian Machado Guimarães
Secretário de Governança


Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Letícia Diniz Dominguez Lima
Secretária Adjunta
Secretaria de Mobilidade Urbana

Gláucio Lamarça Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

